

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal do trabalho, Assistência Social e Cidadania é a gestora da Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial. Conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 em seu art. 15, incisa V c/c com a art.23, compete ao município prestar os serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observando os objetivos, princípios estabelecidos na mencionada Lei.

Por isso, a necessidade de estabelecer os requisitos e especificações, para aquisição parcelada de material de tecido e aviamento, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos de contratação, bem como diminui a possibilidade de fraude documental, além de poder acompanhado em tempo real. Outro fator relevante é a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão eletrônico e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

Assim, ciente da responsabilidade do município, a Secretaria de Assistência Social eventualmente necessita a contratação do serviço de fornecimento de material de aviamento visando o fortalecimento de vínculos e as ações promovidas pela

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,
Fone:(91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2021@gmail.com-15.127.231/0001-38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

Secretaria Municipal de Assistência Social e os demais órgãos vinculados, com o intuito de dar continuidade aos atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e as demandas sócio assistenciais de Abaetetuba onde possui uma rede de atendimento na região urbana, rural e ilhas do Município, aos usuários dos serviços dos programas sócio assistenciais do Governo Federal como serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, PETI (Programa de erradicação do trabalho infantil), CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), espaço de acolhimento e dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogos), educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Por conseguinte, destaca-se como rege a Lei n°. 8.666/93, que o fornecimento de material de aviamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente. O consumidor atual encontra-se constantemente diante de assuntos como Economia, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Reciclagem, quando um material é descartado no meio ambiente, gera resíduos sólidos e líquidos potencialmente poluidores, com partes plásticas e metálicas, além de causar desperdício de energia necessária para fabricar novos componentes para substituí-lo, por isso a reciclagem é tão importante para o meio ambiente.

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de material de aviamento para as unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de proporcionar serviços públicos de

**Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,
Fone:(91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2021@gmail.com-15.127.231/0001-38**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

qualidade. Nesse sentido, planejamos a contratação do referente serviço com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas da Secretaria, visando à manutenção do fluxo de materiais, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade da prestação dos relevantes serviços públicos prestados.

Por fim, necessária se faz a referida contratação de modo a possuímos os instrumentos necessários a promover a inserção social, garantindo a efetivação dos direitos, dignidade e consolidação da cidadania.

Abaetetuba, 27 de novembro 2023.

**JOSIANE DA
COSTA**
BAIA:57699933249

Assinado de forma digital
por JOSIANE DA COSTA
BAIA:57699933249
Dados: 2023.11.27 15:58:32
-03'00'

JOSIANE DA COSTA BAIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decreto N° 011/2021

Portaria N° 016/2021

-